

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 059/2022

Aos 10 (dez) dias do mês de Novembro de 2022, de um lado **A PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA**, pessoa jurídica de direitopúblico interno, inscrito no CNPJ nº 13.721.188/0001-09, com sede junto à Prefeitura Municipal, localizada na Avenida GóesCalmon, 591, Centro, Buerarema/BA, representado neste ato pelo seu representante o Prefeito Municipal, Sr. Vinícius Ibrann Dantas Andrade Oliveira, portador da Cédula de identidade nº 0953982289, emitida pela SSP/BA, e inscrito no CPF/MF nº 017.999.825-05, residente e domiciliado em Buerarema/BA na Rua 9, nº 390, Loteamento Jardim Pouso Feliz, CEP: 45.615-000, com ADESÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, responsáveis pelo PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2022 - SRP, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos ítens abaixo, homologada em 10/11/2022, doravante denominada *FORNECEDOR*, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de **Compromisso de fornecimento,** observada as condições estabelecidasno Ato Convocatório e consoante as cláusulas que se sequem:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, ficam registrados nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado, a seguir relacionados, objetivando a Aquisição de vestuário e materiais para atender a Oficina de Balé oferecida pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa ALTERNATIVA COMERCIAL TÊXTIL LTDA, Empresa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.180.328/0001-25, com sede na Cidade de Feira de Santana/BA, na Rua Rio Itapicuru, nº 40, Bairro Brasilia, CEP: 44.088-432, neste ato representado na forma do seu Contrato Social, pelo Sr. Gerson Vasconcelos Bulos Neto, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da cédula de identidade nº 1010596390, expedida pela SSP/BA, inscrito no CPF sob nº 049,398,995-19 e domiciliado em Feira de Santana/BA, na Rua Manuel Alves Ferreira, nº 150, Condomínio João e Maria, Casa 05, Bairro Lagoa Salgada, CEP: 44.082-610.

2- DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento de produtos, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial nº 046/2022 - SRP.

GERSON VASCONC ELOS BULOS NETO:0493 9899519 Assinado de forma digital por GERSON VASCONCEL OS BULOS NETO:04939 899519

ITEM	ROUG			MARCA	TINU	TOTAL
1	Collant em malha para dança (tipo balé) com lantejoulas modelos e cores diversas	UND	130	SÓ DANÇA	R\$ 162,50	R\$ 21.125,00
2	Collant em malha sem manga para dança liso cores diversas	UND	200	SÓ DANÇA	R\$ 63,75	R\$ 12.750,00
3	Macacão longo preto em malha feminino para dança (tipo balé e Jazz)	UND	100	SÓ DANÇA	R\$ 200.00	R\$ 20.000.00



4	Macacão longo preto em malha masculino para dança (tipo balé e Jazz)	UND	20	SÓ DANÇA	R\$ 200,00	R\$ 4.000,00
5	Saia transpassada para dança lisa curta de amarrar (tipo balé) cores diversas	UND	200	SÓ DANÇA	R\$ 63.75	R\$ 12.750,00
6	Saia transpassada para dança lisa mais comprida e alongada atrás (tipo balé) cores diversas	UND	100	SÓ DANÇA	R\$ 113,75	R\$ 11.375,00
7	Saia Tutu bailarina em tule para dança cores, tamanhos e modelos diversos	UND	200	SÓ DANÇA	R\$ 62,35	R\$ 12.470,00
	TOTAL GERAL DO LO					R\$ 94.470,00
ITEM	PRODUTO	1200	QUANT	HARCA	UNIT	TOTAL
1	Arranjo para coque ballarina	UND	200	SÓ DANÇA	R\$ 40,00	R\$ 8.000,00
2	Meia calça para dança (tipo balé) com furo conversivel fio 80	UND	300	SÓ DANÇA	R\$ 46.25	R\$ 13.875,00
3	Rede para coque cores diversas	UNĐ	300	SÓ DANÇA	R\$ 7,50	R\$ 2.250,00
			•	TOTAL GERAL	DO LOTE III	R\$ 24.125,00
ITS.	PROPUTE	Aluer Street		HARCA	THALL	TOTAL
1	Bola para pilates 65 cm	UND	06	HIDROLIGTH	R\$ 120,00	R\$ 720,00
				TOTAL GERAL	DO LOTE IV	R\$ 720,00

- 2.1 O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Autorização do fornecimento, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Presencial nº 046/2022 - SRP.
- 2.2 O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.
- 2.3 O fornecedor obriga-se a manter, durante toda execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações por eles assumidas todas as condições de habilitação e qualificação exigida na Licitação.

Parágrafo Único: A empresa deverá apresentar junto com a(s) nota(s) fiscal(is) e/ou fatura(s):

- 1. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal;
- 2. Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual;
- 3. Prova de regularidade junto à Fazenda Federal, referente à Divida Ativa da União e Tributos Federais;
- LOS BULOS 4. Prova de regularidade junto ao INSS;

GERSON

VASCONCE

NETO:0493

9899519

Assinado de forma digital por GERSON

BULOS

- Prova de regularidade junto ao FGTS;
- 6. Prova de regularidade junto a Justiça do Trabalho.
- VASCONCELOS NETO:0493989
 - 3 DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.



4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles

existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e

convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação

para esse fim.

5- Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a

superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

6 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a

partir da data de sua assinatura e Decreto Federal nº 7.892/13.

7 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida deste Ata de Registro de Preços na

Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador

até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

8 - DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento de produtos será o Foro

da Comarca de Buerarema, Bahia, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para

todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que

também o subscrevem.

GERSON **VASCONCELOS** BULOS

Assinado de forma digital por GERSON VASCONCELOS BULOS NETO:04939899519 NETO:04939899519

Vinícius Ibrann Dantas Andrade Oliveira Prefeito

Contratante

Gerson Vasconcelos Bulos Neto Alternativa Comercial Têxtil LTDA

Contratada

Wellington dos Santos Costa Secretário de Assistência Social Fundo Municipal de Assistência Social

TESTEMUNHAS:



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 060/2022





Aos 10 (dez) dias do mês de Novembro de 2022, de um lado **A PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA**, pessoa jurídica de direitopúblico interno, inscrito no CNPJ nº 13.721.188/0001-09, com sede junto à Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Góes Calmon, 591, Centro, Buerarema/BA, representado neste ato pelo seu representante o Prefeito Municipal, Sr. Vinícius Ibrann Dantas Andrade Oliveira, portador da Cédula de identidade nº 0953982289, emitida pela SSP/BA, e inscrito no CPF/MF nº 017.999.825-05, residente e domiciliado em Buerarema/BA na Rua 9, nº 390, Loteamento Jardim Pouso Feliz, CEP: 45.615-000, com ADESÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, responsáveis pelo PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2022 - SRP, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 10/11/2022, doravante denominada *FORNECEDOR*, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de **Compromisso de fornecimento**, observada as condições estabelecidasno Ato Convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, ficam registrados nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado, a seguir relacionados, objetivando a Aquisição de vestuário e materiais para atender a Oficina de Balé oferecida pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa JULIANA LEITE GAMA DOREA, Empresa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.819.291/0001-32, com sede na Cidade de Feira de Santana/BA, na Rua Desembargador Felinto Bastos, nº 830, Bairro Centro, CEP: 44.002-748, neste ato representado na forma do seu Contrato Social, pela Sra. Juliana Leite Gama Dorea, brasileira, casada, comerciante, portadora da cédula de identidade nº 0861989040, expedida pela SSP/BA, inscrita no CPF sob nº 001.289.355-29 e domiciliada em Feira de Santana/BA, na Rua Donizete Carvalho, s/nº, Casa 81, Quadra B, Condomínio Rosangela Carvalho, Bairro Pedra do Descanso, CEP: 44.007-206.

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento de produtos, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial nº 046/2022 - SRP.

(ITEM	PRODUTO	UNID.	QUANT	MARCA	UNIT	TOTAL
1	Ponteira de silicone para sapatilha de dança	UND	30	SÓ DANÇA	R\$ 80,00	R\$ 2.400,00
2	Sapatilha de ponta para balé de boa qualidade	UND	30	SÓ DANÇA	R\$ 44,00	R\$ 1.320,00
3	Sapatilha meia ponta para dança (tipo balé) sintética preta tamanho diversos	UND	100	SÓ DANÇA	R\$ 44,00	R\$ 4.400,00
4	Sapatilha meia ponta para dança (tipo balé) sintética rosa tamanho diversos	UND	200	SÓ DANÇA	R\$ 44,00	R\$ 8.800,00

(42:45:515-000 32:70(03-02)







TOTAL GERAL DO LOTE II R\$ 16.920,00

- **2.1** O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Autorização do fornecimento**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Presencial nº 046/2022 SRP.
- **2.2** O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.
- 2.3 O fornecedor obriga-se a manter, durante toda execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações por eles assumidas todas as condições de habilitação e qualificação exigida na Licitação.

Parágrafo Único: A empresa deverá apresentar junto com a(s) nota(s) fiscal(is) e/ou fatura(s):

- 1. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal;
- 2. Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual;
- 3. Prova de regularidade junto à Fazenda Federal, referente à Dívida Ativa da União e Tributos Federais;
- 4. Prova de regularidade junto ao INSS;
- 5. Prova de regularidade junto ao FGTS;
- 6. Prova de regularidade junto a Justiça do Trabalho.
- **3 DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.
- **4 DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.
- **4.1** Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.
- **5** Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.
- 6 DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura e Decreto Federal nº 7.892/13.

5912 mg CEP:45.615-000 CNPJ: 13.721.188/0001-09